



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS  
ESTADO DE GOIÁS

Encaminhe-se à comissão de  
Constituição, Justiça e Redação

em 07/12/15  
Presidente

**PROJETO DE DECRETO DE LEI DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015**  
**Do Vereador Jean Carlos**

PROTOCOLO N° 185  
Data 07/12/15 09:54 Horas  
Jean Carlos  
Serviço de Expediente

**Concede Título de Cidadão  
Anapolino do Município de Anápolis  
a Pedro Bento de Souza dá outras  
Providências.**

Nos termos do Art. 62 a 65 da Lei Orgânica do município combinado com o Art. 102 do Reg. Interno, A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprova e, decreta a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Concede Título de Cidadão Anapolino do Município de Anápolis a Pedro Bento de Souza.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04 de Dezembro de 2015

Jean Carlos Ribeiro  
Vereador  
Líder – PTB

PL/GV/



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS  
ESTADO DE GOIÁS

## JUSTIFICATIVA

O homenageado nascido em Firminópolis/GO, empresário do setor alimentício a mais de 30 (trinta) anos no município de Anápolis-GO. É proprietário da Panificadora & Confeitaria do Pedrinho desde 1983. Atua no gerenciamento da empresa com dinamismo e perseverança, valorizando o atendimento personalizado e o fornecimento de inúmeros produtos de qualidade e baixo custo. Busca sempre a criação de novos produtos afim de manter a tradição da empresa. Uma vez que é uma personalidade de grande respeito merecendo a devida homenagem.

Segue currículo anexo.

Jean Carlos Ribeiro  
Vereador  
Líder – PTB